



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: ppgedcm@ufscar.br; ppgedcm@gmail.com

PPGE[©]CM
Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGE[©]CM-Ar) da Universidade Federal de São Carlos, Campus Araras, torna pública a abertura do Processo Seletivo ao curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, com início no primeiro semestre de 2021 que será regido pelas normas descritas neste edital.

I. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

I.1. Modalidade

Mestrado Acadêmico.

I.2. Área de Concentração

A área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGE[©]CM-Ar) é o Ensino de Ciências e Matemática, que compreende investigações de problemas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem da Física, da Química, das Ciências Biológicas e da Matemática e ao seu contexto, considerando as peculiaridades dos conhecimentos científicos e matemáticos e preocupando-se com o modo com que estes conhecimentos têm sido difundidos e divulgados. Articula conhecimentos das áreas específicas das Ciências da Natureza e Matemática com conhecimentos das Ciências Humanas, utilizando-se de aportes teórico-metodológicos da Educação e da Didática da Ciência.

I.3. Finalidade

O Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática tem como objetivo:

- i. Fomentar a formação de pesquisadores(as) que desenvolvam sua competência acadêmica no nível de pós-graduação *stricto sensu*, aprimorando e avançando na produção de conhecimentos científicos relacionados diretamente ao campo da Educação em Ciências, preferencialmente no Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.
- ii. Fortalecer o desenvolvimento de pesquisas que aprofundem seja em conhecimentos científicos na área da formação de professores de Ciências, seja em conhecimentos científicos sobre processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática, considerando a perspectiva de comunicação entre estas linhas de pesquisa.
- iii. Contribuir com a ampliação da formação intelectual, por meio da investigação científica, de profissionais graduados(as) que sejam, ou pretendam atuar como professores(as) universitários(as) no campo da Educação em Ciências, preferencialmente no Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

I.4. Perfil dos profissionais a serem formados

O curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática visa a formar profissionais que atuem no Ensino das Ciências e Matemática na educação básica ou superior; atuação em espaços formais e não formais de educação; divulgação científica e na pesquisa em educação científica e matemática.



I.5. Linhas de Pesquisa

São duas linhas de pesquisa:

Linha 1 - Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática: fundamentos, processos e produções.

Descrição: Estudos que abordam aspectos do processo de ensino e aprendizagem relativos à construção do conhecimento e à formação conceitual em Ciências da Natureza e Matemática como investigações sobre concepções dos estudantes, modelos, propostas de ensino, diagnósticos de aprendizagem, o papel da história da ciência e da epistemologia na formação dos estudantes. Investigações sobre concepção, desenvolvimento, adequação e aplicação de materiais didáticos e de novas tecnologias que venham agregar, como ferramenta e método, ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes da Educação Básica e/ou Superior em espaços formais e não formais de educação.

Linha 2 - Formação de professores em Ciências e Matemática: conhecimentos, sujeitos e espaços educativos.

Descrição: Estudos sobre os processos de formação docente e outros agentes educacionais, concepções e ideais abrangendo aspectos da formação inicial e continuada em espaços formais e não formais. Investigações sobre a prática pedagógica como locus de conhecimento, nos diferentes níveis educacionais. Estudos sobre o papel do professor relacionados à elaboração, desenvolvimento e avaliação de propostas de ensino para repensar o trabalho pedagógico. Análise das propostas curriculares, políticas e organização da educação brasileira.

I.6. Docentes, Currículo Lattes e linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Docente	Currículo Lattes
Linha 1	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto	http://lattes.cnpq.br/6253673132956358
	Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva	http://lattes.cnpq.br/5821775579111920
	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto	http://lattes.cnpq.br/8622059450756991
	Profª Drª Nataly Carvalho Lopes	http://lattes.cnpq.br/0285391776145231
	Profª Drª Renata Sebastiani	http://lattes.cnpq.br/9773755519907716
	Profª Drª Tathiane Milaré	http://lattes.cnpq.br/4030661520659155
Linha 2	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto	http://lattes.cnpq.br/4906309581958797
	Profa. Dra. Daniele Lozano	http://lattes.cnpq.br/6775248941851933
	Profª Drª Elaine Gomes Matheus Furlan	http://lattes.cnpq.br/3179865576965852
	Profª Drª Isabela Custódio Talora Bozzini	http://lattes.cnpq.br/0853746645322544
	Prof. Dr. Paulo César de Faria	http://lattes.cnpq.br/3630521378837174

II. Inscrições

II.1. Período

As inscrições serão realizadas de acordo com o Cronograma de Seleção (ANEXO A).

II.2. Orientações para inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Sistema de Inscrição Eletrônico, doravante chamado simplesmente de SIE, disponível na página eletrônica: <http://www.ppgedcm-ar.ufscar.br/processo-seletivo-1>



As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 da data estipulada no ANEXO A. A Universidade Federal de São Carlos e o PPGE^{CM}-Ar não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que comprometam a integridade dos arquivos enviados. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos com antecedência para inscrição em tempo hábil conforme cronograma do edital.

II.4. Público-alvo

Podem se inscrever para o Processo Seletivo para o Mestrado em Educação em Ciências e Matemática candidatos(as) graduados(as) ou concluintes em curso de licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Ciências da Natureza (Química, Física ou Ciências Biológicas), Matemática ou Pedagogia, desde que comprovem a conclusão do curso de graduação até a matrícula.

II.5. Documentos necessários

São documentos necessários para a inscrição através do SIE:

- i. Declaração de responsabilidade preenchida e assinada, cujo modelo encontra-se no SIE.
- ii. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido.
- iii. Formulário eletrônico de declaração de vínculo não acadêmico com membro do corpo docente do PPGE^{CM}-Ar. Cada candidato inscrito deverá informar se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGE^{CM} que possam interferir no resultado da avaliação do Processo Seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção. Seguem vínculos a serem informados:
 - Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
 - Seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
 - O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
 - Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
 - Membro que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual candidato inscrito também seja diretor;
 - Membro que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
 - Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.
- iv. Cópia autenticada do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou de um atestado da Instituição de Ensino Superior de que é provável formando até o final de fevereiro de 2021. Em ambos os casos o(a) candidato(a) deverá apresentar documento atestando a validade nacional do curso. Candidatos(as) que ainda não possuam o Diploma de Graduação deverão apresentar Certificado de Conclusão. Os(as) candidatos(as) ainda não formados(as) poderão se inscrever, mas se



aprovados(as) na seleção, deverão apresentar até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula.

- v. Cópia do Histórico Escolar atualizado da Graduação autenticada em cartório ou com autenticação eletrônica da instituição de ensino. Candidatos(as) que ainda não possuam o Diploma de Graduação deverão apresentar cópia do Histórico Parcial autenticada em cartório ou com autenticação eletrônica da instituição de ensino.
- vi. Cópia autenticada do RG e CPF.
- vii. Cópia do Título de Eleitor e comprovante que evidencie que está em dia com suas obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral) disponível na página eletrônica <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes de votação.
- viii. Link do Currículo Lattes, planilha disponível no SIE com dados do currículo referente aos itens do ANEXO C e documentação comprobatória. Somente serão considerados para pontuação os itens do currículo que estejam discriminados na planilha de dados do currículo e que possuam a correspondente documentação comprobatória.
- ix. Uma (01) fotografia 3x4 recente.
- x. Pré-projeto de pesquisa elaborado conforme instruções do ANEXO B. O(A) candidato(a) deverá elaborar o pré-projeto observando seu direcionamento às Linhas de Pesquisa do programa e a não identificação do(a) candidato(a) em nenhuma parte do pré-projeto.
- xi. Formulário eletrônico contendo a opção por reserva de vaga ou ampla concorrência. Em caso de opção por reserva de vaga, deverá ser anexado documento de Solicitação para Reserva de Vagas preenchido e assinado, cujo modelo encontra-se no SIE.

II.6. Reserva de vagas de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Art.5º, parágrafo 3º

O PPGEdCM-Ar adota como política de ações afirmativas a reserva de 50% das vagas para pessoas negras (pardas e pretas), indígenas e com deficiência, em atendimento à Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) e à Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da UFSCar (http://www.ppgedcm-ar.ufscar.br/documentos/qualificacao-e-defesa/Acoes_Afirmativas_Final%20-1.pdf), aprovado na 120ª Reunião do Conselho da Pós-graduação de 01 de julho de 2020, que forem aprovados no processo seletivo. A convocação para o preenchimento destas vagas ocorrerá de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados que optaram por concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição.

III. Deferimento/Indeferimento da inscrição

Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas (item VIII deste edital) no período constante no Cronograma de Seleção (ANEXO A).

Será indeferida a inscrição:



- i. cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- ii. que não apresentar toda documentação exigida (item II.II.5 deste Edital).
- iii. que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito em acordo com o item V deste edital.

Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

Decorrido o prazo da interposição de recursos, esses serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGE^{CM}-Ar da UFSCar, observando-se o Cronograma de Seleção (ANEXO A), após o que esta providenciará a divulgação da Relação Definitiva dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as) (item VIII deste edital).

IV. O Processo Seletivo

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFSCar, *campus* Araras, será realizado em duas etapas, sendo a primeira (análise do Pré-projeto de Pesquisa) e a segunda (Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo), ambas eliminatórias.

IV.1. Primeira etapa: Análise do Pré-projeto de Pesquisa – Eliminatória.

A análise do pré-projeto levará em consideração sua redação e sua aderência às Linhas de Pesquisa do PPGE^{CM}-Ar. Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa, passando para a etapa seguinte, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Os critérios de avaliação desta etapa são: i) inserção e coerência da proposta na área de Ensino de Ciências e Matemática a uma das linhas de pesquisa do programa (caso esse critério não venha a ser atendido, a nota do projeto será equivalente a 0); ii) adequação ao tema proposto (valendo até 2,0 pontos); iii) conceituação e desenvolvimento (valendo até 2,0 pontos); iv) adequação linguística, coesão e coerência textual, correção ortográfica, gramatical e normatização das referências conforme ABNT (valendo até 2,0 pontos); v) estrutura coerente com: questão de pesquisa, objetivos, breve indicação teórica e breve proposta metodológica (valendo até 2,0 pontos) e; vi) orientabilidade do projeto, considerando o Currículo Lattes do(s) possível(is) orientador(a)(eres) (valendo até 2,0 pontos).

IV.2. Segunda etapa: Prova de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo – Eliminatória.

Esta etapa será composta por duas fases. A primeira fase corresponde à Prova de Arguição e será realizada por meio de webconferência via internet em modo síncrono com o(a) candidato(a) e os membros da banca avaliadora. Essa fase será gravada. A ausência do(a) candidato(a) significará desistência do Processo Seletivo. O endereço da webconferência será informado pelo e-mail cadastrado no SIE dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acesso aos meios digitais e de comunicação necessários para a realização desta etapa. O PPGE^{CM}-Ar será responsável apenas pela disponibilização do endereço eletrônico para webconferência de acesso gratuito e pelo acesso dos membros das bancas avaliadoras. A nota final dos(as) candidatos(as) participantes nesta primeira fase será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da banca avaliadora. Serão considerados(as) aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem na primeira fase nota final igual ou



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: ppgedcm@ufscar.br; ppgedcm@gmail.com

PPGEdCM
Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

maior que 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Os critérios de avaliação desta fase são: i) capacidade de expor com clareza e objetividade a proposta do pré-projeto de pesquisa (valendo até 5,0 pontos); a trajetória acadêmica e profissional e a qualificação científica do currículo (valendo até 5,0 pontos).

A segunda fase corresponde à avaliação do currículo e será pontuada segundo tabela constante no Anexo C. Serão pontuadas apenas as atividades e publicações com documentos comprobatórios.

A nota da etapa 2 será composta pela soma das notas das fases 1 e 2.

O(A) candidato(a) deve participar de todas as etapas. Não participando de uma das etapas, será desclassificado(a).

V. Recursos

É facultativo ao(à) candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo recorrer dos resultados publicados de cada uma das etapas, nos prazos previstos no Cronograma de Seleção (ANEXO A). Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico ppgedcm@ufscar.br e deverão conter, obrigatoriamente, a palavra “Recurso” no título do e-mail.

Os recursos que vierem a ser apresentados fora dos prazos previstos no Cronograma de Seleção deste edital serão automaticamente julgados como “improcedentes”.

Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo.

Decorrido o prazo para interposição de recursos em relação à lista de habilitados(as), esses serão julgados pela comissão de seleção, os quais deverão ser divulgados (item VIII deste Edital). Após divulgação do julgamento dos recursos, iniciar-se-á a convocação para que os candidatos possam se matricular no PPGEdCM-Ar.

VI. Comissão de seleção

São membros da Comissão de Seleção todos(as) os(as) seguintes docentes credenciados(as) do PPGEdCM-Ar: Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto; Profa. Dra. Daniele Lozano; Prof^a Dr^a Elaine Gomes Matheus Furlan; Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto; Prof^a Dr^a Isabela Custódio Talora Bozzini; Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto; Prof^a Dr^a Nataly Carvalho Lopes; Prof. Dr. Paulo César de Faria; Prof^a Dr^a Renata Sebastiani e Prof^a Dr^a Tathiane Milaré. Essa comissão está subdividida em:

- i. Comissão para Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
- ii. Comissão para Prova de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo;

A Comissão Definitiva de Seleção realizará as funções e encargos a ela cometidos neste edital desde que reunida com pelo menos 03 (três) de seus membros, denominada Banca Examinadora.

A Comissão de Seleção comporá as bancas examinadoras para a avaliação dos(as) candidatos(as) de cada linha em cada uma das etapas, considerando as informações contidas nos formulários de declaração de vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural (item II.5.III deste edital).



Os(As) candidatos(as) poderão, no prazo estabelecido no Cronograma de Seleção (ANEXO A), impugnar a indicação de quaisquer membros das bancas examinadoras em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados no item VI deste edital.

Caso seja dada condição de impugnação, a Comissão de Seleção do PPGE[©]CM-Ar procederá, de imediato, a substituição do membro da banca examinadora e divulgará (item VIII deste Edital), em data prevista no Cronograma de Seleção (ANEXO A), a composição final da banca examinadora.

VII. Vagas

O número de vagas ao Mestrado em Educação em Ciências e Matemática está condicionado ao número de vagas que os(as) docentes do PPGE[©]CM-Ar poderão oferecer. Para a Linha de Pesquisa 1 serão oferecidas 11 vagas. Para a Linha de Pesquisa 2 serão oferecidas 7 vagas. Do total das 18 vagas oferecidas, 9 vagas serão direcionadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pardos(as) e pretos(as)), indígenas e com deficiência aprovados no processo seletivo que concorreram por reservas de vagas.

VIII. Divulgação dos resultados

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica do PPGE[©]CM-Ar (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br>), segundo o Cronograma constante no ANEXO A.

IX. Convocação dos(as) Candidatos(as) e Matrícula

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) a matricularem-se no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do Processo Seletivo. Caso haja vaga(s) reservada(s) conforme Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da UFSCar não ocupada(s), esta(s) será(ão) direcionada(s) aos demais candidatos aprovados.

Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem são:

- i. Maior nota no Pré-projeto de Pesquisa;
- ii. Maior nota na arguição;
- iii. Maior idade.

Os(As) candidatos(as) classificados(as), respeitando as vagas disponíveis por orientador e a reserva de vagas, serão convocados(as) para a matrícula de acordo com o Cronograma de Seleção (ANEXO A).

O resultado final da seleção será aprovado na Reunião do Colegiado de Docentes do PPGE[©]CM-Ar e homologado pela CPG, conforme o Regimento Interno do PPGE[©]CM-Ar.

A matrícula deverá ser realizada pela página eletrônica (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br/processo-seletivo-1>) em data estipulada no Cronograma de Seleção (ANEXO A). Os(as) candidatos(as) que, dentro do prazo estipulado, não efetivarem a matrícula, terão sido considerados(as) desistentes.

Não será aceita matrícula condicional ou por procuração.



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: ppgedcm@ufscar.br; ppgedcm@gmail.com

PPGE^{CM}
Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o ano vigente.

X. Veracidade das declarações e informações prestadas pelos(as) candidatos(as)

A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo.

Caso alguma das declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado do PPGE^{CM}-Ar seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- i. Indeferir a inscrição do(a) candidato(a);
- ii. Desclassificar o(a) candidato(a) que tenha tido seus documentos analisados;
- iii. Indeferir a matrícula do(a) candidato(a) convocado(a) para tal;
- iv. Cancelar a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a).

Qualquer cidadão(ã), candidato(a) ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato(a) ao Processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à comissão de seleção.

Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito à ampla defesa e ao contraditório.

XI. Disposições Finais

Após a matrícula dos(as) convocados(as) em primeira chamada e ainda persistindo vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas convocatórias para a matrícula a critério da comissão de seleção. Nessa situação, poderão ser realizadas novas convocações, por meio da internet. As convocações e matrículas que porventura venham a ser realizadas nos termos deste item poderão ser realizadas desde que não ultrapassado o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas neste edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília – DF.

A partir do dia 23 de abril de 2021, o acesso de todos os(as) candidatos(as) ao SIE será cancelado, sendo todos os documentos e formulários eletrônicos apresentados no processo seletivo completamente apagados do SIE a partir dessa data.

O(A) aluno(a) que vier a ser aprovado(a) no presente Processo Seletivo deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua estrangeira antes da realização do exame de qualificação, conforme normas do programa.

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho do PPGE^{CM}-Ar.

Araras, 11 de dezembro de 2020.



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: ppgedcm@ufscar.br; ppgedcm@gmail.com

PPGEDCM
Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

ANEXO A - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Descrição	Período
Inscrição para o Processo Seletivo 2020	
Divulgação do Edital	11/12/2020
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital. Através do e-mail: ppgedcm@ufscar.br	14/12/2020 a 15/12/2020
Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital	16/12/2020
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	17/12/2020 a 14/01/2021
Divulgação do deferimento das Inscrições	22/01/2021
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	22/01/2021 a 31/01/2021
Divulgação final do deferimento das inscrições	04/02/2021
Divulgação dos membros das Bancas Examinadoras	10/02/2021
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros das Bancas Examinadoras	10/02/2021 a 11/02/2021
Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras	12/02/2021
Seleção	
1ª etapa – Análise de Pré-projetos (eliminatória)	
Divulgação dos resultados preliminares da análise dos pré-projetos de pesquisa	26/02/2021
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados preliminares da avaliação da análise dos pré-projetos de pesquisa	01/03/2021 a 10/03/2021
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos resultados da análise dos pré-projetos de pesquisa	12/03/2021
2ª etapa – Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo (eliminatória)	
Divulgação dos resultados preliminares da Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	05/04/2021
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados preliminares da avaliação das Provas de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	05/04/2021 a 14/04/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos em relação aos resultados da Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	16/04/2021
Divulgação dos resultados finais (primeira chamada e lista de espera)	16/04/2021
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada	19/04/2021 a 22/04/2021
Divulgação de chamada para vagas remanescentes	23/04/2021
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em segunda chamada	26/04/2021 a 27/04/2021
Início das aulas	03/05/2021



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: ppgedcm@ufscar.br; ppgedcm@gmail.com

PPGE[©]CM
Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

ANEXO B - INSTRUÇÕES PARA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser um arquivo com tamanho máximo de 10 MB em formato pdf e ter, no máximo, 7 (sete) páginas incluindo: folha de rosto; referências; figuras e tabelas; páginas tamanho A4 numeradas; fonte tamanho 12 pts; margens esquerda e superior com 3 cm; margens direita e inferior com 2 cm e espaçamento 1,5; e condizente com as linhas de pesquisa do programa e que deverá conter:

a) Folha de rosto contendo, obrigatoriamente, todos esses itens: título do pré-projeto, resumo do pré-projeto contendo entre 100 e 150 palavras, linha de pesquisa do PPGEdCM para a qual está submetendo a proposta, indicação de até 3 orientadores, local e data (não deve conter identificação do(a) candidato(a));

b) Introdução, com motivação e justificativa para o desenvolvimento da pesquisa;

c) Questão de pesquisa, objetivos e contexto da pesquisa;

d) Síntese comentada das leituras já realizadas sobre a temática;

e) Processo de desenvolvimento da pesquisa (metodologia);

f) Possíveis contribuições da pesquisa para a área;

g) Referências de acordo com as normas ABNT.

A identificação do(a) candidato(a) em qualquer parte do pré-projeto de pesquisa acarretará na eliminação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.



ANEXO C - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação	Unitário	Total
Curso na área de Ensino de Ciências e Matemática com, no mínimo, 8h	0,2 para cada 4h	4,0
Iniciação científica, bolsista ou voluntária	1,0 por ano	2,0
Bolsa de iniciação à docência	1,0 por ano	2,0
Projetos de extensão e outros projetos (monitoria, PET, etc), bolsista ou voluntário	0,6 por ano	1,2
Mestrado	3,0	3,0
Mestrado profissional	2,5	2,5
Máximo: 10 pontos		
Atividades científicas nos últimos 5 anos	Unitário	Total
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado (com comprovante de publicação e indexação)	2,5 por artigo	Sem limite
Capítulo de livro (com documento comprobatório de ISBN)	2,0	Sem limite
Trabalho completo em anais de congresso (considerando a abrangência)	0,5 (local) 1,0 (regional) 1,5 (nacional e internacional)	6,0
Resumo em anais de congresso	0,7	2,8
Patente com registro de depósito na área	2,5	Sem limite
Organização de eventos	1,0	6,0
Máximo: 10 pontos		
Atuação profissional	Unitário	Total
Na área de ensino (educação básica e superior)	0,5 por ano	2,0
Máximo: 2 pontos		

O currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota 5,0 sendo as demais notas calculadas proporcionalmente.



ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

Na página 3, item II.5.iv, onde está escrito:

“Cópia autenticada do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou de um atestado da Instituição de Ensino Superior de que é provável formando até o final de fevereiro de 2021”

Leia-se:

“Cópia autenticada do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou de um atestado da Instituição de Ensino Superior de que é provável formando até o final de **abril** de 2021”

Araras, 16 de dezembro de 2020

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



CANDIDATOS (AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS – RELAÇÃO FINAL

Adenilson Francisco Tetzener Junior
Alexandre Barai
Aline Patrícia Pasqui Bonini
Ana Júlia Picaldi Ruis
André Cristovão Sousa
Beatriz Pires Fernandes
Brena Santana Zanzarini Nahum
Crislaine Aparecida Sanches Hellmeister
Cyntia Helena Ravagnani de Almeida
David Pancieri Peripato
Eliane dos Santos
Gilson Brito Rodrigues da Silva
Giovana Cristiane Prevato
Harumi Adriane Hiraichi
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo
Kelene Sena da Silva
Lorena Laís Sala
Maria Júlia Freire
Nathália Andrade Cândido de Oliveira
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti
Talita Lopes Moreno
Tatiane Bianquini de Godoy
Valmir Rogério Torres

Araras, 04 de fevereiro de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

A Comissão de Seleção Definitiva será composta pelos (as) seguintes docentes credenciados (as) do PPGEdCM-Ar:

Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto

Profa. Dra. Daniele Lozano

Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan

Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto

Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini

Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto

Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes

Prof. Dr. Paulo César de Faria

Profa. Dra. Renata Sebastiani

Profa. Dra. Tathiane Milaré

Araras, 10 de fevereiro de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA 1ª ETAPA: ANÁLISE
DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA**

Adenilson Francisco Tetzener Junior
Alexandre Barai
Aline Patrícia Pasqui Bonini
Ana Júlia Picaldi Ruis
André Cristovão Sousa
Beatriz Pires Fernandes
Brena Santana Zanzarini Nahum
Cynthia Helena Ravagnani de Almeida
David Pancieri Peripato
Eliane dos Santos
Gilson Brito Rodrigues da Silva
Giovana Cristiane Prevato
Harumi Adriane Hiraichi
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo
Lorena Laís Sala
Maria Júlia Freire
Nathália Andrade Cândido de Oliveira
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti
Talita Lopes Moreno
Tatiane Bianquini de Godoy
Valmir Rogério Torres

Araras, 26 de fevereiro de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



NOTAS DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA

CANDIDATO (A)	NOTA
Adenilson Francisco Tetzener Junior	8,9
Alexandre Barai	7,5
Aline Patrícia Pasqui Bonini	8,3
Ana Júlia Picaldi Ruis	7,5
André Cristovão Sousa	7,3
Beatriz Pires Fernandes	8,8
Brena Santana Zanzarini Nahum	9,3
Crislaine Aparecida Sanches Hellmeister	5,8
Cyntia Helena Ravagnani de Almeida	7,5
David Pancieri Peripato	9,7
Eliane dos Santos	7,5
Gilson Brito Rodrigues da Silva	7,0
Giovana Cristiane Prevato	8,5
Harumi Adriane Hiraichi	9,1
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo	8,7
Kelene Sena da Silva	0,0
Lorena Laís Sala	9,6
Maria Júlia Freire	10,0
Nathália Andrade Cândido de Oliveira	8,3
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti	8,5
Talita Lopes Moreno	7,9
Tatiane Bianchini de Godoy	8,8
Valmir Rogério Torres	7,0

Araras, 04 de março de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**PROVA DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO
DIVULGAÇÃO DAS BANCAS**

Horário	Data	Candidato (a)	Composição da banca
<u>14h30</u>	17/03/2021	Adenilson Francisco Tetzener Junior	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Profa. Dra. Tathiane Milaré
<u>15h00</u>	17/03/2021	Rochele Cristina Pegoraro Pagotti	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Profa. Dra. Tathiane Milaré
<u>15h30</u>	17/03/2021	André Cristovão Sousa	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Prof. Dr. Paulo Cezar de Faria
<u>16h30</u>	18/03/2021	Beatriz Pires Fernandes	Profa. Dra. Tathiane Milaré Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto
<u>17h00</u>	18/03/2021	Tatiane Bianquini de Godoy	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Renata Sebastiani Profa. Dra. Tathiane Milaré
<u>17h30</u>	18/03/2021	Aline Patrícia Pasqui Bonini	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Tathiane Milaré Profa. Dra. Renata Sebastiani
<u>14h00</u>	24/03/2021	Eliane dos Santos	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes
<u>14h30</u>	24/03/2021	Maria Júlia Freire	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
<u>14h30</u>	24/03/2021	Harumi Adriana Hiraichi	Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Profa. Dra. Tathiane Milaré Profa. Dra. Renata Sebastiani
<u>15h00</u>	24/03/2021	Giovana Cristiane Prevato	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
<u>15h00</u>	24/03/2021	Jéssica Carolina Paschoal de Macedo	Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Profa. Dra. Renata Sebastiani Profa. Dra. Tathiane Milaré
<u>15h30</u>	24/03/2021	David Pancieri Peripato	Profa. Dra. Daniele Lozano Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Prof. Dr. Paulo Cezar de Faria

Horário	Data	Candidato (a)	Composição da banca
<u>15h30</u>	24/03/2021	Lorena Laís Sala	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini Profa. Dra. Renata Sebastiani
<u>16h00</u>	24/03/2021	Cyntia Helena Ravagnani de Almeida	Profa. Dra. Daniele Lozano Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
<u>15h30</u>	25/03/2021	Nathália Andrade Cândido de Oliveira	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Profa. Dra. Renata Sebastiani Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
<u>14h00</u>	26/03/2021	Brena Santana Zanzarini Nahum	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini Profa. Dra. Daniele Lozano
<u>14h30</u>	26/03/2021	Ana Júlia Picaldi Ruis	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes
<u>14h30</u>	26/03/2021	Alexandre Barai	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Profa. Dra. Daniele Lozano
<u>15h00</u>	26/03/2021	Gilson Brito Rodrigues da Silva	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
<u>15h00</u>	26/03/2021	Valmir Rogério Torres	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Daniele Lozano Prof. Dr. Paulo Cezar de Faria
<u>15h30</u>	26/03/2021	Talita Lopes Moreno	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Profa. Dra. Daniele Lozano Prof. Dr. Paulo Cezar de Faria



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA 2ª ETAPA: ARGUIÇÃO
DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

Adenilson Francisco Tetzener Junior
Alexandre Barai
Aline Patrícia Pasqui Bonini
André Cristovão Sousa
Beatriz Pires Fernandes
Brena Santana Zanzarini Nahum
Cynthia Helena Ravagnani de Almeida
David Pancieri Peripato
Gilson Brito Rodrigues da Silva
Giovana Cristiane Prevato
Harumi Adriane Hiraichi
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo
Lorena Laís Sala
Maria Júlia Freire
Nathália Andrade Cândido de Oliveira
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti
Talita Lopes Moreno
Tatiane Bianchini de Godoy
Valmir Rogério Torres

****As notas individuais de cada candidato(a) avaliado(a) na 2ª etapa do processo seletivo estão disponíveis no SIE (Sistema de Inscrição Eletrônico) para acesso exclusivo do(a) correspondente candidato(a).***

Araras, 05 de abril de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AOS
RESULTADOS DA ARGUIÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA E ANÁLISE
DOS CURRÍCULOS**

Candidata: Aline Patrícia Pasqui Bonini

Resultado: RECURSO INDEFERIDO

Avaliação do recurso: o edital é explícito ao exigir o envio da documentação comprobatória referente ao currículo, a qual, pelo edital, não é substituível pelo link do currículo Lattes e pelos dados da planilha de pontuação do currículo.

Araras, 16 de abril de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PPGEdCM E
CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO 2021

Classificação	Candidato(a)
1	Tathiane Bianquini de Godoy
2	Lorena Laís Sala
3	Maria Júlia Freire
4	Beatriz Pires Fernandes
5	Nathália Andrade Cândido de Oliveira
6	Giovana Cristiane Prevato
7	Adenilson Francisco Tetzener Junior
8	David Pancieri Peripato
9	Rochele Cristina Pegoraro Pagotti
10	Alexandre Barai
11	Brena Santana Zanzarini Nahum
12	Harumi Adriane Hiraichi
13	Jéssica Carolina Paschoal de Macedo
14	Cyntia Helena Ravagnani de Almeida
15	Valmir Rogério Torres
16	Aline Patrícia Pasqui Bonini
17	André Cristovão Sousa
18	Gilson Brito Rodrigues da Silva
19	Talita Lopes Moreno (Lista de espera)

Araras, 16 de abril de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



RELAÇÃO DE ORIENTADORES(AS) POR CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PPGEdCM 2021

Candidato(a)	Orientador (a)
Adenilson Francisco Tetzener Junior	Prof. ^a Dr. ^a Nataly Carvalho Lopes
Alexandre Barai	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto
Aline Patrícia Pasqui Bonini	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
André Cristovão Sousa	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Beatriz Pires Fernandes	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
Brena Santana Zanzarini Nahum	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Cyntia Helena Ravagnani de Almeida	Prof. ^a Dr. ^a Isabela Custódio Talora Bozzini
David Pancieri Peripato	Prof. ^a Dr. ^a Daniele Lozano
Gilson Brito Rodrigues da Silva	Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva
Giovana Cristiane Prevato	Prof. ^a Dr. ^a Elaine Gomes Matheus Furlan
Harumi Adriane Hiraichi	Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo	Prof. ^a Dr. ^a Nataly Carvalho Lopes
Lorena Laís Sala	Prof. ^a Dr. ^a Renata Sebastiani
Maria Júlia Freire	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto
Nathália Andrade Cândido de Oliveira	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
Tatiane Bianquini de Godoy	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Valmir Rogério Torres	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto

Araras, 16 de abril de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



RELAÇÃO DE ORIENTADORES(AS) POR CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PPGE dCM 2021

ERRATA

Candidato(a)	Orientador (a)
Adenilson Francisco Tetzener Junior	Prof. ^a Dr. ^a Nataly Carvalho Lopes
Alexandre Barai	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto
Aline Patrícia Pasqui Bonini	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
André Cristovão Sousa	Onde se lê: Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Leia-se: Prof. ^a Dr. ^a Nataly Carvalho Lopes
Beatriz Pires Fernandes	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
Brena Santana Zanzarini Nahum	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Cyntia Helena Ravagnani de Almeida	Prof. ^a Dr. ^a Isabela Custódio Talora Bozzini
David Pancieri Peripato	Prof. ^a Dr. ^a Daniele Lozano
Gilson Brito Rodrigues da Silva	Onde se lê: Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva Leia-se: Prof. ^a Dr. ^a Isabela Custódio Talora Bozzini
Giovana Cristiane Prevato	Prof. ^a Dr. ^a Elaine Gomes Matheus Furlan
Harumi Adriane Hiraichi	Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva
Jéssica Carolina Paschoal de Macedo	Prof. ^a Dr. ^a Nataly Carvalho Lopes
Lorena Laís Sala	Prof. ^a Dr. ^a Renata Sebastiani
Maria Júlia Freire	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto
Nathália Andrade Cândido de Oliveira	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto
Rochele Cristina Pegoraro Pagotti	Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré
Tatiane Bianquini de Godoy	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Valmir Rogério Torres	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto

Araras, 16 de abril de 2021

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática